

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2017 UASG 373015**

Número do Contrato: 1000/2014.
Nº Processo: 5426000115/13-95.
PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E -TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Pelo presente Termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato CRT/AC/ 1.000/2014, por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 373015-37201-2017NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio nº 853272/2017 - Processo:54000.031222/2017-50, CNPJ concedente:00.375.972/0023-76. Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CNPJ Conveniente: 12.207.452/0001-08 - Município de Traipú. Objeto: elaboração de projetos e execução de obra de recuperação de estradas vicinais, com calçamento em áreas de concentração habitacional, bem como em trechos críticos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.Fundamento Legal: Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2017, no Decreto Federal nº 93.872, de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores. Vigência:Prazo de 29/12/2017 a 31/12/2019. valor do IN-CRA:R\$ 791.100,00 (setecentos e noventa e um mil e cem reais)-2003NE00251. valor de contrapartida: R\$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos). Data: 27 de dezembro de 2017 Wilson César de Lira Santos. Superintendente Regional do INCRA em Alagoas. Eduardo Tavares Mendes. Prefeito do Município de Traipú/AL.

Termo de Convênio nº 853271/2017 - Processo:54000.031218/2017-91, CNPJ concedente:00.375.972/0023-76. Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CNPJ Conveniente: 12.333.746/0001-04 - Município de Viçosa. Objeto: elaboração de projetos e execução de obra de recuperação de estradas vicinais, com

calçamento em áreas de concentração habitacional, bem como em trechos críticos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.Fundamento Legal: Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2017, no Decreto Federal nº 93.872, de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores. Vigência:Prazo de 29/12/2017 a 31/12/2019. valor do IN-CRA:R\$ 5.155.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais)-2003NE00249. valor de contrapartida: R\$ 5.155,00 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco).Data: 27 de dezembro de 2017. Wilson César de Lira Santos. Superintendente Regional do INCRA em Alagoas. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida. Prefeito do Município de Viçosa/AL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo do Convênio nº 1.000/2013, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da Superintendência Regional de Alagoas-SR22 e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL, registrado sob CV/AL/1.004/2017 - Processo nº 54360.000248/2012-52, objeto: O presente termo como objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO /CV/AL/Nº 1.000/2013,conforme o previsto na Cláusula Sexta do Instrumento em evidência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8000/2017 UASG 373039**

Processo: 54350000127201734.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 17065057000171. Contratado: CONSTRUTORA CHAVES LTDA - EPP -Objeto: Recuperação de 27,8 km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Ferreirinha, município de Ferreira Gomes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 26/12/2017 a 20/12/2018. Valor Total: R\$1.111.486,65. Fonte: 176370002 - 2017NE800347. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 373039-37201-2017NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de AURELINO LEAL. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 27 de Dezembro de 2017, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Elizângela Ramos Andrade Garcia, prefeito.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017**

Processo: 54130.000145/2017-19
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Conveniente: 07.414.931/0001-85
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2017 UASG 373057**

Processo: 54340000757201728 . Objeto: Serviço de extensão de rede elétrica existente no Projeto de assentamento PIPINUQUE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2017. LAERCIO ANDRE NOCHANG. Chefe Divisão de Desenvolvimento. Ratificação em

28/12/2017. JOSE ALVES RODRIGUES FILHO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 30.167,73. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0144-74 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 28/12/2017) 373057-37201-2017NE800065

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2017 UASG 373057**

Processo: 54340000757201728 . Objeto: Extensão de rede elétrica no projeto de assentamento Itaguaçu Corrego Grande em Itaguaçu/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2017. LAERCIO ANDRE NOCHANG. Chefe Divisão de Desenvolvimento. Ratificação em 28/12/2017. JOSE ALVES RODRIGUES FILHO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 6.353,45. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0078-50 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 28/12/2017) 373057-37201-2017NE800065

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 829696/2016, Nº Processo: 54230002007201657, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO CNPJ nº 01614946000100, Objeto: RECUPE-RAÇÃO/Melhoramento de 11,507 Estradas vicinais, NO PE MARACÁ, localizado no Município de Pedro do Rosário/Ma. CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO., Valor Total: R\$ 503.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800358, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 121617, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404117, Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: GEORGE DE MELO ARAGAO CPF nº 202.304.783-87, Conveniente: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES CPF nº 158.180.473-34.

Espécie: Convênio Nº 851080/2017, Nº Processo: 54230001832201715, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: MUNICIPIO DE MIRADOR CNPJ nº 06140818000196, Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais nos PA's Santana Morrinhos, Regalo/São João e Giki, com extensão total de 99.248,35m, todos pertencentes ao município de Mirador/MA. Conforme projeto básico, Valor Total: R\$ 4.086.751,67, Valor de Contrapartida: R\$ 4.751,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 4.082.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800556, Valor: R\$ 3.265.600,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404117; Num Empenho: 2017NE800387, Valor: R\$ 816.400,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404117, Vigência: 29/12/2017 a 30/09/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: GEORGE DE MELO ARAGAO CPF nº 202.304.783-87, Conveniente: JOSE RON NILDE PEREIRA DE SOUSA CPF nº 621.041.873-20.

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra No Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº. 439/2016, publicada no DOU de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 8.955 de 11 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com Art. 130 inciso VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 554230.009564/2010-11 a requerimento da Associação Comunitária Afro Descendente do Povoado Depósito CNPJ 08.990.946/0001-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Depósito, localizada no município de Brejo, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela DEMACAMP Planejamento, Projeto e Consultoria SS Ltda. - CNPJ Nº 03.584.553/0001-27 contratada pelo INCRA. Contrato CRT/DF/Nº 26.800/2011 e Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)MA/GAB/nº. 14/2012, de 24 de fevereiro de 2012, e pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pela Ordem de Serviço/INCRA/SR12/GAB/MA/nº. 024/2017, de 13 de julho de 2017, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 08/2017, 14 de dezembro de 2017. A comunidade é composta por 13 (treze) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 726,0875 ha (setecentos e vinte e seis hectares, oito ares e setenta e cinco centiares), e perímetro de 13.421,46m (treze mil, quatrocentos e vinte um metros e quarenta e seis centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Estrada municipal/vicinal; Leste: terra da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Boa Vista (Comunidade Boa Vista); Sul: Rio Parnaíba e Projeto de Assentamento (INCRA) Santa Alice; e, Oeste: Projeto de Assentamento (INCRA) Santa Alice. No perímetro descrito incide o imóvel rural "Fazenda Depósito", de Maria Vitória Lages Cavalcanti Costa Melo, Matrícula nº. 3403, Livro 2. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quarta 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9430



interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Avenida Santos Dumont, nº 18, Anil - São Luís-MA - CEP: 65.046-660, telefone: (98) 3838-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 554230.009564/2010-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

São Luis-MA, 27 de dezembro de 2017.
GEORGE DE MELO ARAGÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

Tornamos publico que consagraram-se vencedores do PE-1/2017, a empresas a seguir: Item 1 empresa RCVR de Oliveira Ltda-EPP com o valor unitario de R\$ 19,99, Item 2 empresa: Star Comercio de Artigos de Papelaria Ltda-ME, com o valor unitario de R\$ 2,74, Item 3 EC Garcia dos Santos Comercio Serviços Representações-ME, R\$ 3,10 e Item 4 K B Pinheiro Valadares Com de Gas - ME, O Valor Unitario de R\$ 83,75.

BENEDITO SERGIO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/12/2017) 373030-37201-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EDITAL

O Superintendente Regional do Incri no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54200.003340/2006-69, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo MAMÃS, localizada no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PR, instituída pelas seguintes ordens de serviço: Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 48, de 26 de agosto de 2011; Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 46, de 28 de março de 2014; Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 95, de 12 de setembro de 2014; e Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)G/Nº 111, de 25 de abril de 2016. Sendo que o relatório antropológico foi executado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio de Termo de Cooperação Técnico-Orçamentário, objeto do Processo Administrativo nº 54200.001645/2006-36. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/PR, conforme Ata da 30ª Reunião deste Comitê realizada no dia 18 de agosto de 2017. A comunidade é composta por 42 (quarenta e duas) famílias e o território identificado e delimitado consiste em duas áreas não contíguas: Barra Linda e Ribeirão do Meio, totalizando 334,7386 ha (trezentos e trinta e quatro hectares, setenta e três ares e oitenta e seis centiares). Barra Linda possui área de 119,7314 ha (cento e dezenove hectares, setenta e três ares e quatorze centiares) e perímetro de 5.538,54 m (cinco mil quinhentos e trinta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com terras de Noé Marcondes Carneiro, terras de Zeldia Soares de Anhaia e outros, terras de José Bonfim e outros; ao leste com estrada vicinal confrontando com terras de Amazonio de Moura e Costa; ao sul com terras de Sérgio Luiz Marcondes Ribas, terras de Júlio "de tal" e outros, terras de Noé Marcondes Carneiro; e a oeste com terras de Noé Marcondes Carneiro, terras de João Orlando Severo, terras de herdeiros de João Solivan Severo. Ribeirão do Meio possui área de 215,0072 ha (duzentos e quinze hectares, setenta e dois ares centiares) e perímetro de 7.058,81 (sete mil, cinquenta e oito metros e oitenta e um centímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com terras em nome de herdeiros de Salvador Lourenço de Oliveira; terras em nome de Sérgio Luiz Marcondes Ribas; terras em nome de Marcos André Bacelar, Alexandre Lagos e outros; ao leste com terras em nome de Sérgio Luiz Marcondes Ribas; ao sul com terras em nome de herdeiros de José Gonçalves Donato; a oeste com terras em nome de Roberto Costa e outros; terras em nome de Terézio Filomeno Vicente e herdeiros. Nos perímetros descritos incidem 7 (sete) imóveis, sendo que 2 (dois) imóveis possuem titulações individuais definitivas, conforme registros imobiliários lavrados no Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul, sendo: Cooperativa Agrícola União Castrense, 42,3064 ha, Matrículas 4.608 e 5.162; Roberto Costa e outros, área total 94,3786 ha, área incidente no território 46,891 ha, Matrícula 4886. Também incidem no território reivindicado as seguintes áreas de posse: herdeiros de José Gonçalves Donato, 32,3522 ha; herdeiros de José Lourenço Costa, 90,8276 ha; Ricardo Ruh e outros, 58,9289 ha; Márcio Antônio Araújo, 60,8025 ha; herdeiros de João Mamãs,

2,63 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-09-PR COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, nos perímetros descritos, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Paraná, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incri no Paraná, situada à Rua Doutor Faivre, 1220 - Centro - Curitiba/ PR. CEP- 80060-140, Fones (41) 3360-6553/54/64. Informa ainda, que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54200.003340/2006-69, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

WALTER NERIVAL POZZOBOM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 853533/2017, Nº Processo: 54000032550201773, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: MUNICIPIO DE TACIMA CNPJ nº 08787392000192, Objeto: Execução de Pavimentação no Assentamento Vazante, no Município de Tacima - PB, Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.198.800,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800223, Valor: R\$ 1.198.800,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 44404127, Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO CPF nº 029.255.724-80, Conveniente: ERIVAN BEZERRA DANIEL CPF nº 898.173.704-53.

Espécie: Convênio Nº 853935/2017, Nº Processo: 54000033871201795, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA CNPJ nº 08882524000165, Objeto: Melhoria de Estradas Vicinais no Assentamento Nego Fuba, localizado no Município de Santa Teresinha - PB, Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 599.400,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800228, Valor: R\$ 599.400,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404127, Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO CPF nº 029.255.724-80, Conveniente: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA CPF nº 032.736.634-64.

Espécie: Convênio Nº 853917/2017, Nº Processo: 54000033860201713, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: MUNICIPIO DE RIACHÃO CNPJ nº 01612770000158, Objeto: Melhoria de Estradas Vicinais no PA Baixo do Riachão, Valor Total: R\$ 1.400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.400,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.398.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800227, Valor: R\$ 1.398.600,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404127, Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO CPF nº 029.255.724-80, Conveniente: FABIO MOURA DE MOURA CPF nº 486.330.974-00.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 373048

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 54140001125201312.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05316429000106. Contratado : ABC PNEUS SOLUCOES AUTOMOTIVAS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018. Valor Total: R\$261.852,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800589 Fonte: 176370002 - 2017NE800364 Fonte: 100000000 - 2017NE800590 Fonte: 176370002 - 2017NE800154 Fonte: 100000000 - 2017NE800586 Fonte: 100000000 - 2017NE800587 Fonte: 100000000 - 2017NE800588. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 28/12/2017) 373048-37201-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 373048

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 5414000109201485.
PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado : EDITHAL SERVICOS E CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Valor Total: R\$14.112,09. Fonte: 176370002 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 28/12/2017) 373048-37201-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. CNPJ: 08.077.265/0001-08 registrado sob CRT/RN/16.000/2017. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento aos assentados da reforma agrária a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no Art. 46 da Lei 4.504/64; no Art. 52 do Decreto 55.891/65 e na Lei 8.022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.028017/2017-15. Assinatura: Natal/RN, 13 de dezembro de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. CNPJ: 08.077.265/0001-08 registrado sob CRT/RN/16.000/2017. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento aos assentados da reforma agrária a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no Art. 46 da Lei 4.504/64; no Art. 52 do Decreto 55.891/65 e na Lei 8.022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.028017/2017-15. Assinatura: Natal/RN, 13 de dezembro de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EDITAL

O Superintendente Regional do Incri No Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.001738/2007-11, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo Picada das Vassouras.

- I - Denominação do Imóvel: Quilombo Picada das Vassouras
- II - Localização: Município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- III - Território: 86,12 ha.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RS, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.11/Nº 074, de 04 de junho de 2014 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata 11ª Reunião, de 14 de novembro de 2017. A comunidade é composta por 14 famílias e o território identificado e delimitado possui duas áreas, conforme segue:

Área 1 - Picada das Vassouras, constituída de 66,54 ha (sessenta e seis hectares, cinquenta e quatro ares). Esta área está dividida em três frações:

- a) fração 01 - área de 11,9619 (onze hectares, noventa seis ares e dezenove centiares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Alfredo Aureliano de Brum Sobrinho, por sanga; ao leste e sul Lisandro, por cercas e ao oeste por estrada municipal
- b) fração 02 - área de 25,4632 (vinte cinco hectares, quarenta e seis ares e trinta e dois centiares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Alfredo Aureliano de Brum Sobrinho, por linha seca; ao leste por estrada municipal; ao sul com Sauro, Dinora e Mário e ao oeste por Alfredo Brum e Sauro.
- c) fração 03 - área de 29,1149 (vinte nove hectares, onze ares e quarenta nove centiares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Sauro e Dinora; ao leste por Dinora, Lisandro e Vitória Casa Nova; ao sul com Vitório Casa Nova e ao oeste por Sauro e Vitorio Casanova.

Área 2 - Quebra Canga, constituída de 19,5890 ha (dezenove hectares, cinquenta oito ares e noventa centiares). Esta área está dividida em três frações:

- a) fração 01 - área de 13,7283 (treze hectares, setenta dois ares e oitenta três centiares, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e leste com Rubem Fonseca da Rosa e irmão; ao sul com arroio Passo das Carretas e ao oeste por estrada municipal.